



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

DANIELE DE SANTANA SOUZA

**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: CONTRIBUIÇÃO ACERCA
DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM SERVIÇO SOCIAL**

Salvador

2017

DANIELE DE SANTANA SOUZA

População em Situação de Rua: Contribuição acerca da produção científica em Serviço Social

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, apresentado como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Rosamélia Ferreira Guimarães.

Salvador
2017

DANIELE DE SANTANA SOUZA

**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: CONTRIBUIÇÃO ACERCA
DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, pela Universidade Federal da Bahia.

Aprovado em 30 de Agosto de 2017.

Prof^a. Dra. Rosamélia Ferreira Guimarães

Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Universidade Federal da Bahia – Orientadora

Prof^a. Dra. Valéria Noronha

Doutorado em Serviço Social pela Universidade do Rio de Janeiro

Universidade Federal da Bahia – Examinadora

Prof^a. Dra. Márcia Tavares

Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia

Universidade Federal da Bahia – Examinadora

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitária, mas, em todos os momentos, sempre me dando forças e incentivando a nunca desistir.

Um agradecimento especial aos meus pais Arnulfo Santos e Lucília Ribeiro pelo amor, apoio incondicional incentivo nas horas difíceis, por ter me dado todo suporte necessário para concretização desse curso.

A minha irmã Patrícia Souza ao incentivo, apoio e estímulo para enfrentar as barreiras da vida.

A Djavan Benin meu namorado e companheiro de todas as horas, pelo carinho, compreensão, amor e solidariedade inefável.

A minha orientadora Prof^a Dr^a Rosamélia Guimarães, pelo empenho dedicado à elaboração deste trabalho.

A todos meus colegas que adquiriram no decorrer desse percurso. Em especial para minhas amigas: Thaís, Suellen e Dandara, por todo apoio e amizade, essa caminhada não seria a mesma sem vocês.

Enfim, o meu muito obrigado a todos que contribuíram direta e indiretamente, vocês fazem parte dessa conquista.

SOUZA, Daniele de Santana. **População em Situação de Rua: Contribuição acerca da produção científica em Serviço Social**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto de Psicologia, Curso de Serviço Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

RESUMO

O fenômeno da população em situação de rua não é novo, está vinculado desde o surgimento das cidades. Contudo o seu desenvolvimento está no advento do Sistema Capitalista. Mais precisamente da década de 1970, decorrente das transformações ocorridas no mundo do trabalho, proporcionando a expansão do desemprego e conseqüentemente aumentando o número de pessoas que utilizavam as ruas para sobreviverem. O presente trabalho tem como objetivo principal identificar na literatura do Serviço Social o que a profissão vem produzindo sobre esta temática. Para tanto, foi utilizado as revistas - Serviço Social e Sociedade - fazendo um recorte temporal entre os anos 1996 até 2016, pois é o momento em que se inicia a implementação dos marcos legais da Política de Assistência Social. Inicia-se com uma descrição histórica sobre a população em situação de rua, mostrando como iniciou o surgimento desse público nas ruas do Brasil. Traz também a trajetória das ações socioassistenciais desde o período colonial até os dias atuais, mostrando a repressão da ação do Estado perante esse contingente marginalizado. A ênfase foi atribuída para os avanços oriundos após a Constituição Federal, e os marcos legais da Política de Assistência. Os resultados identificados na pesquisa apontam poucos estudos sobre essa temática, demonstrando a importância de fazer análises mais aprofundadas com esse público, afim de viabilizar a construção de políticas públicas.

Palavras-chave: População em situação de rua, Assistência Social, Revista Serviço Social e Sociedade.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 ARGUMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	10
2.1 O QUE DIZ A HISTÓRIA.....	10
2.2 CONCEITUANDO O TEMA	12
3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA NO BRASIL.....	17
3.1 TRAJÉTORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	17
3.2 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	24
3.3 POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	32
4 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: CONTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM SERVIÇO SOCIAL	38
4.1 RESULTADOS DA PESQUISA.....	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
REFERÊNCIAS.....	50

1. INTRODUÇÃO

Nos grandes e médios centros urbanos brasileiros uma cena se tornou comum, em meio às calçadas, viadutos, praças, avenidas, logradouros, malocas, em meio a papelões - sem ter o que comer - muitas vezes, sem ter nem o que vestir, sem perspectiva de vida, milhares de crianças, adolescentes, adultos em idade produtiva, velhos e famílias inteiras passam seus dias sem saber o que será do seu futuro. Apesar de estarem tão visíveis nesses espaços, a sociedade os ignora, por talvez identificarem esses indivíduos como sendo um problema social que não tem solução aparente ou que talvez não estejam inseridos na mesma sociedade.

Essas pessoas evidenciadas são chamadas de população em situação de rua, que por um ou diversos motivos, seja de cunho econômico e/ou o social, foram levados a ocupar as vias públicas como um espaço de moradia e de sobrevivência.

Esta é uma realidade que afeta os grandes centros das cidades, e é talvez a condição mais desumana que possa existir na vida de um cidadão, sendo também uma das expressões questão social¹ mais severa. O mesmo passa a enfrentar diversas formas de violência: a social, urbana, entre grupos, etc. Infelizmente é tão comum observar nos noticiários, reportagens que retratam a dura realidade dessa população, pessoas estas que cotidianamente são vítimas de assassinatos seja por apedrejamento ou incendiadas. Como também existem relatos indicando mortes por hipotermia, principalmente nas regiões do sul e sudeste do Brasil, devido às baixas temperaturas.

Esse público sofre tanto com o descaso da sociedade como também dos órgãos públicos (que deveriam protegê-lo, assegurando os direitos fundamentais que estão na Constituição). Dentre os diversos exemplos, salienta-se o ocorrido na copa do mundo de futebol² – realizado no Brasil - em 2014, no qual, diversas capitais brasileiras que sediaram os jogos, fizeram "ações higienistas" na população em situação de rua, visando retirá-las desses espaços. Outro caso mais recente, condiz

¹ “A questão social não é senão expressão do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão ” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 84).

² Informações disponíveis em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/defensoria-denuncia-retirada-de-moradores-de-rua-em-salvador-1596030>>. Acessado em 15/06/2017.

com as ações de cunho também "higienistas", realizadas pelo atual prefeito da cidade de São Paulo, na região conhecida como Cracolândia³, com o pretexto de acabar com o tráfico de drogas, obrigando para tanto, a retirada compulsória daqueles que habitavam essa região, sendo na sua grande maioria composta pela população em situação de rua.

Essas pessoas marginalizadas sofrem diversos tipos de preconceito, tanto pela administração pública, quanto pela própria sociedade, que tem uma visão estigmatizada em relação a esses sujeitos, que o julgam como "vagabundos", "delinquentes", "marginais", "perigosos", etc. Desse modo, há uma tendência perversa em naturalizar a situação vivenciada pela população em situação de rua, culpabilizando esses indivíduos pela situação vivenciada. Geralmente o grande público não quer entender que esses sujeitos vivem na margem da civilização moderna, principalmente, em decorrência das disparidades sociais e econômicas proporcionadas pelo modelo econômico vigente de sociedade.

Desde a antiguidade, sempre existiram pessoas que viviam vagando pelas ruas. Entretanto, com o advento do sistema capitalista, sendo este um modelo econômico excludente⁴, essa população em situação de rua cresceu aceleradamente. Diferentemente de outros modelos econômicos anteriores, a pobreza era gerada pela falta de instrumentos para produzir alimentos. Já no sistema vigente ocorre uma produção em massa de bens e produtos gerados de forma coletiva, entretanto, a desigualdade social surge a partir do momento que a apropriação se constitui de forma privada (IAMAMOTO, 2015).

O interesse pelo objeto de pesquisa em questão, iniciou-se através da observação não-participante do pesquisador, ao deparar com uma quantidade significativa de pessoas morando nos logradouros da cidade de Salvador-Ba. Surgindo então, diversos questionamentos: Quem são essas pessoas que utilizam as vias públicas como espaço de moradia? Quais os motivos que levaram esses sujeitos a estarem nessas condições? Quais são as suas estratégias de sobrevivência? Quais

³ Para maiores informações consultar : <http://noticias.r7.com/sao-paulo/politicas-de-doria-sao-higienistas-e-difilmente-vao-mudar-vida-de-morador-de-rua-dizem-especialistas-14012017>. Acessado em 14/06/2017.

⁴ Sendo este, um modelo econômico excludente se constitui através da exploração da classe trabalhadora e que também utiliza da desigualdade social para a manutenção do próprio modelo econômico. (IAMAMOTO, 2015)

as ações que o Estado desenvolve para o enfrentamento da questão social? E se existe políticas de atenção a esse público, porque ainda há um contingente expressivo dessas pessoas marginalizadas?

Diante das visíveis desigualdades sociais e econômicas presentes no país, principalmente proporcionada pelo modelo econômico capitalista, que necessita da pobreza para explorar os seus subprodutos, é corriqueiro encontrar nos centros das grandes cidades pessoas vivendo em insalubres condições de vida. Estas pessoas têm em comum a falta de emprego, perdas afetivas e familiares, não possuindo outras maneiras para suprir suas necessidades básicas, são condicionadas a utilizarem os espaços viários como única alternativa para residirem. Pesquisar sobre essa temática significa conceder visibilidade a esse público, que é tão desprezado e negligenciado nos serviços públicos e pela sociedade.

Mesmo após as conquistas sociais consolidadas na Constituição Federal de 1988, tais como: saúde; educação; moradia; habitação, tendo como característica a universalidade desses institutos, continuam esses indivíduos desprovidos de uma devida assistência, sendo lesados o seu direito de cidadania e o dever do Estado em conceder. A população em situação de rua, vivencia atualmente sérias dificuldades para acessar os seus direitos sociais básicos – principalmente - no que diz respeito, ao acesso a política de saúde, pois, infelizmente, ainda existem profissionais da área que se recusam a atender esses usuários.

Essa pesquisa tem como centro de suas preocupações identificar na literatura do Serviço Social, neste caso a Revista Serviço Social e Sociedade, o que a profissão vem produzindo sobre esta temática a partir dos Marcos Legais da Política de Assistência Social (Lei Orgânica de Assistência Social/ 1993 – LOAS, Política Nacional de Assistência Social/2004 - PNAS, Sistema Único de Assistência Social/2005 - SUAS.). Tendo como objetivos específicos: conhecer o acúmulo de produção de pesquisa sobre o tema e também, analisar esta produção a partir da regulamentação da Política de Assistência Social.

Para tanto, realizou-se um estudo bibliográfico sobre a temática da população em situação de rua no período de 1996 a 2016 nas publicações da Revista Serviço Social e Sociedade. Em decorrência da implementação da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica de Assistência Social em 1993, as análises abordadas neste trabalho foram a partir das publicações do ano de 1996, pois se pensa em um

amadurecimento das normativas legais da Política de Assistência Social, incorporando essa temática na produção do Serviço Social.

Desta forma este trabalho está dividido em quatro capítulos: O primeiro que encerra aqui constitui de uma introdução ao tema, o objetivo, bem como o objeto de pesquisa. O segundo capítulo, trata sobre o contexto histórico do surgimento da população em situação de rua desde o período colonial até os dias atuais. Já o terceiro capítulo, no primeiro momento vai trazer um apanhado histórico desde as primeiras iniciativas da assistência no período colonial, percorrendo pela Primeira República até os dias atuais. Dando ênfase no período após a Constituição de 1988, trazendo os avanços no que tange a população em situação de rua. No quarto é apresentado o percurso trilhado pelo pesquisador, bem como as análises dos artigos da Revista Serviço Social e Sociedade. E por fim o último capítulo das considerações finais, o que este estudo aponta sobre a população em situação de rua.

2. ARGUMENTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Este capítulo refletirá sobre a população de rua, no surgimento desse segmento ao longo da história, desde o período colonial até o século XX. E também caracterizará o perfil da população de rua no Brasil, tratando das tipologias dos moradores de rua, dos motivos que condicionaram essa população a estar nas vias públicas, as estratégias de sobrevivência, entre outros.

2.1. O que diz a História

Na contemporaneidade é comum encontrar pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia. Esse fenômeno, não é algo recente, percorre desde a formação dos pequenos conglomerados urbanos até os dias atuais. Na antiguidade, especificamente na Grécia Antiga, com o declínio do período arcaico, ocorreu o crescimento das cidades, ocasionando um maior fluxo de transeuntes, onde já haviam pessoas que vagavam nesses espaços. O estudo de Stoffels (1977), *Os Mendigos na Cidade de São Paulo*, mencionava diversos fatores que proporcionaram o surgimento desse fenômeno, tais como: “despejos rurais provocados pelas guerras, exércitos dissolvidos, vítimas de guerra afluindo para as cidades, extensão do regime escravocrata e do direito humano” (STOFFELS, 1977, p. 61).

Conforme salienta Stoffels (1977) no qual “o número de vadios e mendigos era elevadíssimo enquanto categoria de indigentes, que encontravam a mendicância seu único meio de sobrevivência”, comprovando tal situação - o mesmo autor - ao estudar sobre os mendigos ao longo da história, faz duas distinções existentes no período: A primeira pela via da moral, quando salienta que a situação dos mendigos era decorrente de “um justo castigo, fruto de uma vida de vícios e de preguiça”. Dessa maneira, responsabiliza o indivíduo por estar nessa situação. Já a segunda concepção, corresponde à responsabilidade coletiva, onde demonstra que o indivíduo

que se depara na situação de marginalizado, em que é “afastado do 'trabalho honesto' por forças que não consegue controlar, enquanto elemento individual”. Ou seja, condiz com a estrutura da sociedade, no processo de divisão da força de trabalho. (STOFFELS, 1977, p, 31).

Simões Júnior (1992) afirma que na passagem do Sistema Feudal para o Capitalismo comercial, cresceu absurdamente a prática de morar nas ruas e praticar a mendicância. Processo esse, que foi resultado da expulsão dos camponeses dos cercamentos feudais. Boa parte desses camponeses não foram absolvidos pelo mercado de trabalho e sem condições para suprir as suas necessidades básicas, essas pessoas utilizavam do nomadismo para sobreviver. Vale salientar, que a maioria dessas pessoas eram considerados vagabundos e ladrões por essas sociedades.

No Brasil, o processo de colonização e escravidão deixaram marcas que refletem na cena contemporânea. Um estudo de Walter Fraga Filho denominado Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia, destacava o processo da pobreza no estado, antes e pós escravidão. Conforme o autor enfatiza, mesmo no processo da escravidão, nem todos os negros foram inseridos, existiam aqueles que eram: "(...) imprestáveis e inválidos para o trabalho nos engenhos, muitos desses escravos doentes e mutilados eram abandonados por seus senhores e passavam a engrossar a multidão de pedintes que esmolavam pelas ruas" (FRAGA FILHO, 1996, p.69).

Costa (1956), no seu estudo Primeiros povoadores do Brasil, relata sobre os primeiros mendigos que povoaram o território brasileiro. Constituiu-se na medida em que o Rei de Portugal enviou para o Brasil, todas as pessoas que não tinham ocupação e que viviam vagando pelas ruas de Portugal. Quando esses indivíduos chegavam ao Brasil, uma grande parte, não quiseram ingressar no trabalho escravo, permanecendo da mesma forma que estavam no seu país de origem (COSTA 1956 *apud* MARTINS, 1988, p. 44).

De acordo com Fraga Filho (1996) muitos optavam pela mendicância como única forma de sobrevivência, pois preferiam morrer nessa condição do que se submeter a inferioridade do trabalho escravo.

No ano de 1888 foi promulgada a Abolição da Escravatura, entretanto o negro liberto não foi incorporado no mercado de trabalho. O mercado absorveu uma quantidade de migrantes que já estava no país, de forma lenta, pois, esses novos trabalhadores não estavam adaptados ao ritmo da nova ordem de produção. É nesse momento que vieram para o Brasil imigrantes de diversos continentes para suprir a mão de obra (MARTINS, 1988).

O processo de Abolição da Escravatura ocorreu de forma tardia no Brasil. O negro que agora estava liberto não teve oportunidades de reinserção no mercado de trabalho, “durante o período colonial e imperial, tanto no campo como na cidade, a pobreza foi adensando como consequências de uma sociedade desigual e pouco flexível à absorção da mão de obra livre e liberta” (STOFFELS, 1977, p.17).

Para essas pessoas, restavam-lhes viver em cortiços, tendo como característica principal a moradia precária, sem acesso ao saneamento básico, por exemplo. Muitos desses ex-escravos já viviam nas vias públicas, juntando-se as pessoas que já estavam na mesma condição. Para Martins,

As ruas e praças de São Paulo converteram-se em locais onde esses homens concentravam-se na espera de alguma ajuda, algum biscate, algum emprego. Somaram-se ainda a esses, aqueles que fugiram da miséria consequente da seca nos sertões nordestinos e outros que saíram do campo na expectativa de melhores condições de vida (MARTINS, 1988, p. 71).

No início do novo século a situação das pessoas marginalizadas e sem uma moradia digna, crescia desordenadamente, a situação da pobreza se intensificou nos grandes centros, acentuando ainda mais com a crise no final dos anos 20.

2.2. Conceituando o tema

Foi a partir da década de 1970, que a população em situação de rua cresceu aceleradamente. Esse crescimento iniciou-se em virtude das profundas mudanças

ocorridas no mundo do trabalho, denominada de reestruturação produtiva, caracterizando: flexibilização, precarização, diminuição dos postos de trabalho ocasionadas pela introdução da tecnologia nas fabricas, entre outros. Como aponta Costa 2005:

A globalização e o avanço tecnológico, que têm alcançado as diferentes sociedades contemporâneas, têm gerado consequências negativas, configuradas na reprodução de desigualdades sociais e na falta de garantias sociais para grande parcela da população. A desigual distribuição de bens sociais, a discriminação, o desrespeito às diferenças, a incerteza, a involução de valores não são anomalias, mas constituintes do pensamento globalizado e do processo econômico em curso (COSTA, 2005, p.1).

Essa nova tendência mundial, resultou na incorporação de amplas tecnologias no processo de produção, substituindo os próprios homens por um arsenal de grandes máquinas. Exigiam para o trabalhador cada vez mais qualificação para o serviço laboral, e concomitante a esse processo, a exclusão de uma grande massa de trabalhadores que não se enquadraram nas novas exigências de mercado. Nascimento (2003) enfatiza que esse processo resultou em um

[...] contingente cada vez maior de pessoas transforma-se de exército de reservas em lixo industrial - não apenas não tem trabalho ou capacidade de gerar renda suficiente como não têm as qualidades requeridas para nele ingressar (NASCIMENTO, 2003, p. 69).

É que também nos mostra os estudos de Vieira; Bezerra; Rosa, (1994),

O mercado de trabalho seleciona os mais aptos; ou seja, os que se enquadram nas exigências do processo produtivo, deixando para os que menos se enquadram do lugar de reserva, onde cumprirão as tarefas menos valorizadas, mais mal-remuneradas, recaindo ainda sobre eles, o estigma do trabalho não legitimado e a ameaça de serem visto como classes perigosas (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 1994, p. 21).

Diversos são os fatores que levam as pessoas a morarem nas vias públicas, dentre eles destaca-se o desemprego. Sendo o trabalho um elemento central para a sobrevivência do indivíduo, a perda do emprego remunerado leva os mesmos a não

terem como suprir suas necessidades básicas: alimentação; moradia; etc. A ausência de um fomento acaba condicionando a falta de habitação nesses grandes centros urbanos. Neste sentido,

[...] a perda do emprego e as dificuldades da inserção no mercado de trabalho são importantes elementos a justificar a origem desse segmento populacional, seja, do ponto de vista da reprodução social, seja pela ética que desprivilegia os que não têm atividade produtiva” (CARNEIRO JUNIOR et al, 1998, p.49).

Escorel (2003), deixa claro, que não é unicamente a falta de trabalho que lançam essas pessoas a viverem desabrigadas. Esse fator geralmente é considerado um elemento principal - mas, não o único - que se soma a outras perdas de vínculos importantes a vida em sociedade. A autora também identifica que embora o perfil na atualidade esteja bastante diversificado, normalmente a relação entre a população em situação de rua com o trabalho constituíam-se anteriormente em: "empregos irregulares, descontínuos, temporários, atividade de baixa qualificação [...] e níveis de rendimentos limítrofes com o consumo de sobrevivência" (2003, p. 160). Desse modo, o vínculo com o trabalho já se estabelecia de forma muito fragilizada.

Destaca-se também as rupturas de vínculos familiares e afetivos, a dependência de substâncias psicoativas (álcool e drogas), doenças mentais, migrantes na busca de novas oportunidades, ex-presidiários que não conseguiram se reinserir na sociedade.

Os autores Viera, Bezerra e Rosa (1994), trazem em seu livro *População em Situação de Rua: quem é, como vive e como é vista*, contribuições no que tange a essa população, foi um dos primeiros estudos a definir as tipologias do morador de rua: "ficar na rua", "ser de rua" e "estar na rua". A primeira "ficar na rua" - retrata a pessoa que não tendo condições para pagar um lugar para morar (pensão/hotel) e que também não consegue vaga em alguma instituição para pernoitar. Entretanto, sempre arranja formas de conseguir um trabalho informal, visando conseguir dinheiro para pagar um local pra morar. A vinculação com a rua ocorre de maneira esporádica (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 1994).

Já a expressão "estar na rua", condiz com a pessoa que utiliza as vias públicas como alternativas para se estabelecer plenamente como moradia. Gera um vínculo maior com as ruas, comparado com o grupo anterior. Sua permanência altera-se com as instituições de acolhimento. E por fim, o último grupo "ser da rua", normalmente, constitui-se por ser um grupo que tem uma permanência maior nessa condição. Sofrendo diversas formas de privações, seja elas higiênicas, alimentares ou habitacionais. Utiliza-se as passagens públicas não só para morar, mas também, estabelecer vínculos e meios de sobrevivência (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 1994).

Segundo o Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS, a população em situação de rua é definida como um:

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar (BRASIL, 2009, p.08).

Assemelha-se com o conceito de Simões Júnior (1992), definindo como uma,

"população de baixíssima renda e em idade adulta que, por uma contingência temporária ou de forma permanente estão habitando nos logradouros públicos da cidade (praças, calçadas, marquises, jardins, baixios de viaduto) e em áreas degradadas (galpões e residências abandonadas, edificações em ruína, terrenos baldios, mocós, tumbas de cemitério, carcaças de veículos, etc.) ou ainda eventualmente pernoitando em albergues públicos ou em "camas quentes" alugadas" (SIMÕES JÚNIOR, 1992, p.17).

Melo (2011) ressalta que,

"As pessoas que se utilizam da rua como espaço de moradia e manutenção da vida, dividem algumas semelhanças fundamentais: trata-se das formas às quais recorrem para a obtenção de alguma renda, sua situação de vulnerabilidade, risco e insegurança, e, ao mesmo tempo, compartilham de grande invisibilidade perante a sociedade e descaso por parte do poder público" (MELO, 2011, p. 38-39).

Percebe-se que é um público heterogêneo, composto por diversos segmentos: desempregados, pessoas com transtornos mentais, dependentes de substâncias

psicoativas, alcoólatras, mulheres, jovens, famílias, idosos, etc. Entretanto possui a pobreza extrema como semelhança, e o fato de habitarem as passagens, praças e vias como moradia permanente.

Enquanto estratégias de sobrevivência, Escorel (1999) salienta que existe locais prediletos que os moradores costumam ficar normalmente, "verifica-se que, segurança e cobertura (abrigo ou teto) são os principais requisitos. Em seguida, para sobreviver nas ruas, os locais são escolhidos segundo as possibilidades de oferta de água, alimentos e/ou doações e rendimentos" (ESCOREL, 1999, p. 147-148).

É o que também comprova na fala de Simões Júnior: "alguns fatores contribuem para definirem a escolhas por esses locais: a proteção contra as intempéries, a segurança, a proximidade de pontos de água e a possibilidade de se conseguir comida ou fonte de renda" (SIMÕES JÚNIOR, 1992, p.37).

Conforme Silva (2005), muitos autores utilizam diversos termos para designar o fenômeno, entre eles: "população de rua", "morador de rua", "população em situação de rua", etc. Nessa pesquisa preferimos utilizar o termo "população em situação de rua", por compreender que ninguém nasce/brota nessa condição marginal. A terminologia "situação" nos remete a algo circunstancial, que foi originado em virtude da falta de recursos para se sustentar, vinculados com a perda do emprego e/ou vínculos familiares, ou seja, essas pessoas foram condicionadas a utilizarem as ruas como espaço de moradia.

3. A Política de Assistência Social no Brasil

Neste capítulo, apresentaremos a política de assistência social no Brasil, dando um enfoque ao seu surgimento e destacando a sua trajetória histórica desde o período colonial até os dias atuais, trazendo as ações designadas para as pessoas que vivem desabrigadas. Dando ênfase para os avanços da Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988, cenário este que passou a inserir no campo da Seguridade Social. Além disso, refletiremos sobre os programas assistenciais destinados à população de rua, a partir da implementação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

3.1 A Trajetória da Assistência Social no Brasil - Primeiras iniciativas assistenciais

No início do século XVII já havia um número considerado de pessoas que viviam nas ruas. É nesse momento que surge algumas iniciativas⁵ visando amenizar essa problemática, oferecendo assistência a quem realmente necessitava e punindo os indivíduos que utilizavam a mendicância como alternativa, já que possuíam aptidões para trabalhar. Para os chamados falsos pobres, eram destinadas leis severas que punia a vadiagem. Martim (1988) citando Pierangelli menciona que os primeiros códigos foram constituídos pelas "Ordens Filipinas", no ano de 1603 e que se perpetuou até o início dos anos 1800 e dizia que,

qualquer homem que não viver com senhor, ou com amo, nem tiver ofício ou qualquer outro mister em que trabalhe ou ganhe a vida, ou não andar negociando algum negócio alheio, passados vinte dias do dia que chegar a qualquer cidade, vila ou lugar, não tomando dentro dos ditos vinte dias amo ou senhor, com quem viva, ou mister em que trabalhe e ganhe sua vida ou

⁵ Foi na Inglaterra que surgiram as primeiras ações de proteção social, caracterizou-se pelo caráter punitivo e coercitivo. Castel (1988) cita as legislações que vigorou no período pós-industrial, foram elas: Estatuto dos Trabalhadores, de 1349; Estatuto dos Artesãos; as Poow Lars (Lei dos pobres) elisabetanas, se implementou entre 1531 a 1601; SttlementAct, de 1662; SpeenhamlandAct de 1795.

se o tomar e depois o deixar e não continuar, seja preso e açoitado publicamente (MRTINS,1988 *apud* PIERANGELLI, 1980, p. 60).

As primeiras ações receberam o incentivo das ordens religiosas através da distribuição de esmolas para os desamparados. As Santas Casas de Misericórdia tiveram um papel fundamental no que tange ao amparo dessas pessoas, dando assistência hospitalar para quem não tinha recursos para pagar. Essas iniciativas eram ancoradas na perspectiva da caridade, da ajuda, quem estivesse ajudando o pobre garantia um lugar no céu (MARTINS, 1988).

Segundo Fraga Filho (1996), se pelo fato de ser pobre já não bastasse, quando inseria-se a cor, o negro ainda era o mais prejudicado, na medida que,

Para receber tratamento hospitalar os ex-escravos eram obrigados apresentar suas cartas de alforria como prova de que não era escravo fugidos e também para evitar possíveis manobras de senhores e que costumava-se esquivar-se de pagar o tratamento médico de seus cativos (FRAGA FILHO,1996, p.70).

Mesmo após a Independência do Brasil essas ações oriundas de ordens religiosas mantiveram-se, mais precisamente, a assistência desenvolvida pelas Santas Casas de Misericórdia, que acabaram passando por sérias dificuldades,

As instituições criadas até meados do século XIX atendiam a um número limitado de pessoas, sobreviviam com grandes deficiências de recursos financeiros, contavam com poucos recursos médicos e, em sua maioria, eram instaladas em prédios considerados inadequados para os fins que pretendiam. Todavia, constituíam em locais de alívio para a pobreza acometida de problemas, quando enfrentavam dificuldades para a manutenção da família, nas ocasiões de doença, de velhice, ou mesmo de incapacidade de cuidar de seus filhos (MARTINS, 1988, p. 49).

Martins (1988) ainda salienta que não eram todos os pobres que tinham direito as ações vindas da Igreja e das Santas Casas. Existia uma classificação entre os "verdadeiros" e "falsos pobres". O dito verdadeiro caracterizava-se pelo pobre incapacitado para produzir seu próprio sustento, incluía: velhos; crianças; deficientes etc. Já os falsos pobres constituíam de homens livres que estavam aptos para o trabalho, mas que por opção preferiam viver de esmolas.

Dessa maneira todos os pobres aptos ao trabalho eram obrigados a ter alguma ocupação para subsidiar o seu sustento. Martins (1988), também traz em seu estudo que no século XVIII para reprimir a vadiagem, a força policial utilizava a técnica de registrar todos os habitantes no local, preenchendo a ocupação, a forma que utilizava para o seu sustento e outras informações pessoais. Com a finalidade de obter uma máxima fiscalização para com os falsos pobres, considerados "vadios". Após fazer a averiguação, constatando que a pessoa praticava a dita vadiagem, a mesma sofreria duras punições.

O estudo de Bursztyn (2003) aponta sobre as punições para quem fosse considerado vadio. O autor salienta que,

Quem não tivesse residência e meio de subsistência comprovados podia, ao arbítrio da autoridade policial, ser colocado em trabalhos forçados - por exemplo, em obras públicas. O melhoramento urbano no Rio do século XIX e as primeiras estradas cafeeiras (da Polícia e do Comércio) foram construídas com "vadios" arrematados à força (BURSZTYN, 2003, p. 13).

Havia também repressão nas Santas Casas de Misericórdia, no qual era destinado para conceder atendimento aos verdadeiros pobres. Era proibido atender os pobres considerados falsos, ou seja, aqueles que utilizava da mendicância para benefício próprio.

Com o passar dos anos, as Ordenações Filipinas foram substituídas pelo Código Criminal do Império criado em 1830, cujo capítulo V era atribuído a "Vadios e Mendigos". Martins (1980) salienta que a principal mudança para o olhar da sociedade para com essas pessoas, ocorreu pelo viés do trabalho, pois a "pena não era mais o açoite em público, mas a pressão com o trabalho" (MARTINS, 1980, p.53).

Dentre as medidas escritas no Código Criminal do Império, Straparson e Pamplona (2014) afirmam que,

Os arts. 295 e 296 definiam que aqueles que não possuíssem uma ocupação honesta depois de serem advertidos, seriam presos de 8 a 24 dias. Era proibida a mendicância nos locais que possuíssem estabelecimentos públicos para mendigos ou havendo quem pudesse sustentá-los. Caso estivessem aptos a trabalhar, fingissem doenças ou chagas, ou se inválidos estivessem reunidos e quatro ou mais, com exceções a parentes, esposas, ou guia caso

fossem cegos, seriam presos de 8 a 30 dias (STRAPARSON e PAMPLONA, 2004, p. 445)

É o que também mostra os estudos de Fraga Filho (1996),

Logo após a Independência, a repressão, a vadiagem e a ociosidade emergiam como uma das principais metas das elites brasileiras. A formação do Estado brasileiro implicou a tentativa de disciplinar o cotidiano das camadas pobres e enquadrá-las na ordem via trabalho "honesto e lícito". Coagir "ociosos" a tomarem ocupações regulares passou a ser questão de ordem política (FRAGA FILHO, 1996, p.91).

Com o fim do Sistema Colonial, introduziu-se na Primeira República, as práticas de assistência que também se modificaram⁶, sendo influenciada pelas instituições europeias, fundamentadas na perspectiva racional. Tais mudanças se expressam na medida em que,

As instituições assistenciais procuravam não apenas atender as pessoas que ali recorriam, como também orientavam com práticas normativas de medicina e assistência social, o mundo que envolvia o homem necessitado. Através de normas disciplinares buscavam modificar o comportamento das pessoas atendidas, promovendo ao mesmo tempo o saneamento moral e higiênico do seu meio. A caridade continuava presente, todavia misturava-se com as práticas de prevenções sanitárias, o que levou esse tipo de filantropia a ser designado com filantropia higiênica, marcada a introdução dos higienistas na assistência social (MARTINS, 1988, p.59).

No início dos anos 1920 é criada algumas leis que visavam a proteção dos trabalhadores, de cunho privado, relação que se estabelecia entre o empregado e empregador. Em 1923 foi criada a Lei Eloy Chaves, no qual foi importante para a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões – Cap's, entretanto só incluía os ferroviários, marítimos e estivadores, anos seguintes contemplou outras categorias, como os servidores do Estado, os bancários, etc. Apesar do início dessa legislação

⁶ Na Inglaterra a implementação da Lei Speenhamland, de 1795, foi considerada um marco nas políticas sociais, pois diferentemente da (Lei dos pobres), essa legislação tinha como objetivo proteger todas as pessoas, mesmo na condição de trabalhador. Já as leis anteriores a esse período, tinha um caráter punitivo, todos os pobres eram obrigados a trabalhar independentemente do valor do salário que iria receber. Exceto os pobres incapazes para o trabalho, como doentes, idosos, crianças, entre outros. Essas legislações impediam a vadiagem, forçava as pessoas a trabalharem e só era permitido praticar a mendicância os pobres inválidos para o trabalho (POLANYI, 1980)

não ter a participação do Estado, na década seguinte teve a inserção dele, na medida que contemplou outras categorias (YAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

A proteção social no Brasil se inicia a partir da década de 1930 quando começa a ser implementado o processo de industrialização no país, é nesse momento que o Estado começa a intervir com políticas públicas. Segundo Couto (2012) anteriormente à essa década, as ações de 'proteção social' eram desenvolvidas exclusivamente pela igreja Católica e pelo setor privado. O estado nesse período tinha o papel de reprimir as ações que por ventura ameaçasse a ordem no sistema capitalista.

O governo de Getúlio Vargas constituiu-se pela implementação de diversas legislações trabalhistas, sociais e previdenciária, tais como: criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1930), Consolidação das Leis Trabalhistas (1943) - salário mínimo, férias remuneradas, jornada de oito horas diárias, carteira de trabalho, etc. Entretanto, para ter acesso a esses benefícios, o cidadão teria que ser um trabalhador do mercado formal, ou seja, teria que ter uma ocupação reconhecida em lei. Caso contrário, o indivíduo não era digno de acessar esses direitos, como bem salienta Martins (1988), "os que eram tidos como recalcitrantes à ordem de trabalho, os desempregados, os mendigos, os criminosos, os subversivos, em suma, os marginais, não eram reconhecidos enquanto cidadão" (1888, p. 74). E ainda completa que, "o cidadão era o sujeito comprometido com o trabalho para quem deveriam estar voltados os direitos sociais"(MARTINS, 1888, p. 75). Nesse ponto conclui-se, que a porta de acesso para com esses serviços se dava pelo viés trabalho.

Importante salientar que nesse período os trabalhadores rurais não foram contemplados com esses benefícios oferecidos pelo governo. Pois essa categoria era considerada "pré-cidadão", por mais que tivesse uma ocupação, o trabalho no campo não era reconhecido pela lei.

Os direitos sociais foram estendidos exclusivamente aos trabalhadores assalariados urbanos, excluindo uma grande parcela de trabalhadores que realizava serviços esporádicos e, embora trabalhando, não tinha sua profissão regulada por lei e /ou nem sua carteira profissional assinada. Os desempregados, os que realizavam serviços autônomos, além de todos que trabalhavam no campo ficaram excluídos. Estes, geralmente pessoas muito pobres, pois pior remunerados, além de sofrerem a repressão, ainda não eram considerados cidadãos, uma vez que a eles não se estenderam os direitos sociais definidos pela legislação. O mundo onde esses direitos foram aprovados era aquele onde só existia a cidade, e dentro dela, somente

determinadas profissões, assalariadas que, por sua vez, exigiam um trabalhador dócil e apolítico (MARTINS, 1988, p.84-85).

Para esse sobranço de pessoas que não contemplava o requisito do trabalho, restava-lhe as ações de cunho filantrópico.

Tendo em vista o combate da vadiagem nas ruas, o governo de Vargas estabeleceu uma série de medidas visando reprimir essas ações, como por exemplo: "repressão a mendicância e o amparo a infância desvalida". (MARTINS, 1988, p. 80)

O lema do governo Vargas era o trabalho, sendo a única forma para compensar o atraso do país, para avançar no desenvolvimento econômico e social. O governo incentivava, por diversas maneiras o trabalho formal, para conseqüentemente o trabalhador poder usufruir dos benefícios oferecidos pelo governo. Quem não quisessem se enquadrar nessa regulamentação, o governo criou uma série de medidas para combater a ociosidade e a mendicância. Como salienta Martins,

... o governo de Vargas passou a investir em três frentes de combate à pobreza que simultaneamente foram aplicadas no meio social: - reequipar a polícia para o controle da mendicância e da vadiagem, - institucionalizar a assistência à pobreza por meio do seu disciplinamento, - definir novas leis de repressão aos homens pobres, amparados nos preceitos científicos que associavam pobreza e criminalidade (MARTINS, 1988, p. 86-87)

Nesse período houve forte repressão policial para com os que praticavam a vadiagem que foram constatadas inúmeras detenções. Esse público era bem diverso, "na sua maioria operários sem qualificação, havendo ainda um grande número de jornaleiros e trabalhadores agrícolas, além dos indivíduos sem profissão declarada" (MARTINS, 1988, p. 92)

Existiam também as instituições que prestavam assistência para essas pessoas desamparadas. Martins (1988) salienta que na década de 1936 já constavam cerca de 250 instituições na cidade de São Paulo. Na sua grande maioria pertencentes a ordens religiosas e outras de cunho privado, financiado pelas grandes elites da época. Já existiam, nesse período, alguns albergues que acolhia essa massa empobrecida.

Como já fora citado, a Assistência Social, teve suas raízes fincadas nas ações de cunho filantrópico, assistencialista, sob a perspectiva da ajuda e caridade,

oferecidas pelas entidades religiosas ou por instituições privadas. Esse cenário começa a mudar no Brasil, a partir do governo de Vargas, no qual foram criadas algumas instituições, como por exemplo: Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS (1938), sendo um importante conselho na prestação de serviços assistenciais.

A relevância pela criação desse conselho reflete na responsabilidade do Estado em centralizar as organizações assistenciais tanto públicas, quanto privadas. No entanto, Yamamoto e Carvalho (2014), salientam que a CNSS "tampouco chegou a ser um órgão atuante. Caracterizou-se mais pela manipulação de verbas e subvenções, como mecanismo de clientelismo político" (IAMAMOTO, CARVALHO, 2014, p. 264)

A principal função do CNSS era de analisar os pedidos de subsídios das instituições solicitantes, em seguida enviar para o Ministério de Educação e Saúde para outorgar sua aprovação. Posteriormente o presidente da República iria determinar o valor a ser financiado. A grande maioria das solicitações eram das Santas Casas de Misericórdia, hospitais, asilos, orfanatos, Associações das Damas da Caridade, entre outros (MESTRINER, 2011).

No início da década de 1940 foram criadas, importantes instituições assistenciais, tais como a Legião Brasileira de Assistência – LBA em 1943; o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI 1942; Serviço Social da Indústria - SESI em 1946.

A LBA foi a primeira instituição nacional de assistência, foi gerenciada pela primeira dama S^a Darcy Vargas. Surgiu-se inicialmente para prestar assistência as famílias cujos maridos foram convocados a participar da Segunda Guerra Mundial. Anos seguintes, se expandiu a assistência para outras categorias, como por exemplo, a maternidade e a infância.

A LBA tinha como princípios norteadores:

1. executar seu programa, pela fórmula do trabalho em colaboração com o poder público e a iniciativa privada;
2. congregar os brasileiros de boa vontade, coordenando-lhes a ação no empenho de se promover, por todas as formas, serviços de assistência social;
3. prestar, dentro do esforço nacional pela vitória, decidido concurso ao governo;

4. trabalhar em favor do progresso do serviço social no Brasil (YAMAMOTO; CARVALHO⁷, 2014, p. 265).

Desse modo a LBA teve um papel importante no que se refere a assistência social no Brasil. Vale salientar que essas práticas tinham fortes características da caridade, benemerência, filantropia, da ajuda ao próximo, entre outras. O primeiro damismo estava muito presente nessas instituições de serviços sociais, ratificando as práticas clientelistas e paternalistas. Com o fim da Segunda Guerra Mundial a LBA ampliou a assistência para a infância e maternidade, começando a atuar em diversos estados e municípios.

Nos anos seguintes, mais precisamente no período da Ditadura militar, tiveram criação do, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (1966), Fundo de Assistência ao Produtor Rural – FUNRURAL (1993), Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS (1974), Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social - INAMPS (1977).

3.2 A Política de Assistência Social e a População em Situação de Rua

O surgimento da assistência social no Brasil, como fora anteriormente abordado, teve como características preponderantes, as ações de cunho filantrópico e assistencialista. Esse cenário somente começou a se modificar, a partir do final da década de 1980, na qual foi idealizado, um sistema de proteção social para assegurar a todo cidadão brasileiro de forma universal.

Evidentemente, essa mudança só foi possível devido as várias mobilizações realizadas pelos movimentos sociais, que impulsionaram por modificações mais profundas, nessa mesma década. Foi então, que no ano de 1988 foi promulgada a Constituição Federal - a Constituição Cidadã - trazendo diversas conquistas para o campo dos direitos sociais, tais como “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988, p. 9).

⁷ Disponível na nota de rodapé do livro *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil esboço de uma interpretação histórico-metodológica*, (2014, p265).

Anterior a esse período, quem tinha direito a saúde, previdência, a educação, entre outros, era apenas aqueles que tinham algum vínculo empregatício, com carteira de trabalho assinada. Tirando essa exceção, restavam-lhe as ações de cunho filantrópico e caridade. Com o advento da Constituição de 88, ampliou essa perspectiva, tornando-se um direito do cidadão e dever do Estado de prestar os serviços a quem dela necessitar. Nessa perspectiva, também se caracterizou como um marco decisivo para a ruptura com o modelo assistencial anterior.

Importante salientar que tivemos notórios avanços a partir da promulgação da Constituição de 88. Entretanto na década seguinte esses direitos vão ser confrontados com a ideologia neoliberal. Tanto que a primeira proposta da LOAS não foi aprovada de imediato, foi necessário redigir, retirando alguns artigos para posteriormente em 1993 ser a aprovada.

Foi a partir Constituição Federal, mais precisamente no artigo nº 194 que ficou determinado o Sistema de Proteção Social brasileiro, sendo composto pela: Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Tendo como principais princípios a universalidade, equidade, a participação popular no acesso aos direitos. Pode afirmar que esse processo significou uma ruptura com o modelo anterior.

No que se refere ao sistema de proteção social, Behring e Boschetti (2011) sinaliza que no “sistema de proteção social, os direitos são universais, destinados a todos cidadãos incondicionalmente [...] e o Estado deve garantir mínimos sociais a todos em condição de necessidade” (p. 97). Dessa forma, fica nítido a responsabilidade do Estado em prover políticas públicas que assegure a proteção social a todos indivíduos. (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p. 97)

No artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 é destinada a Assistência Social, tendo como objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à

própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

E sendo ratificada anos seguintes com a Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 1993, afirmando que seu Art. 1º, que,

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Neste sentido uma vez, que a Assistência Social está integrada na Seguridade Social, apresenta-se como característica o caráter não contributivo, a saúde passou a integrar-se de forma universal, mesmo aqueles que não contribuía para previdência social eram assegurados e a assistência passou a ser destinada a todos que necessitasse. Mota (2008), descreve a Seguridade Social como:

ações compensatórias para aqueles impossibilitados de prover seu sustento por meio do trabalho, de cobertura de risco no caso de doenças, acidentes, invalidez e desemprego temporário e manutenção da renda do trabalho, seja por aposentadoria, morte ou suspensão temporária da atividade laboral (MOTA, 2008, p.181).

Como já mencionado acima, foi somente a partir da Constituição Federal de 1988 que se implementou um sistema de seguridade social reconhecido pelo Estado. Entretanto nos anos 1990, esses direitos sociais vieram a ser confrontados com a ideologia neoliberal, que propõe reformas no Estado tendo como algumas de suas propostas a redução dos gastos na área social, privatização das instituições públicas, etc.

No Brasil essa “reforma” ou melhor dizer a “contrarreforma” foi instituída no governo de Fernando Henrique Cardoso, mais precisamente no Ministério da Administração e Reforma do Estado, sobre o comando do ministro Bresser-Pereira. Muitos autores referem-se esse processo como uma verdadeira contrarreforma, visto que, a reforma do Estado já havia sido feita através dos direitos assegurados na Constituição de 1988.

Essa contrarreforma atingiu todos os setores, no que tange a seguridade social, Mota (2008), sinaliza que dentro da seguridade o direito social que teve mais características conservadoras foi a Assistência Social, a partir do momento em que se implementou o Programa Comunidade Solidária, divergindo com os princípios estabelecidos da Constituição Federal, esse programa se restringia na distribuição de cestas básicas destinadas para as camadas extremamente pobres.

Esse programa foi marcado também por muita resistência por parte dos assistentes sociais, a partir do momento que não aceitaram as velhas práticas assistenciais dentro do programa. Teve vários momentos de discursões em fóruns, conselhos entre outros, com a finalidade de redesenhar a política de Assistência Social, aprofundando o debate no que anos seguintes viria a ser o SUAS.

Em 2004, através do Conselho Nacional de Assistência Social juntamente com o Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome é aprovada a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Essa política foi fruto da IV Conferência Nacional de Assistência Social ocorrendo em Brasília-DF no ano anterior da aprovação da PNAS, que tinha como principal objetivo construir e implementar a PNAS, para posteriormente criar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A aprovação da PNAS significou a incorporação da área da Assistência Social, como um alicerce no Sistema de Seguridade Social (BRASIL, 2004). Sendo assim, a PNAS, tem como objetivos,

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004).

Um importante avanço na Política de Assistência para população em situação de rua, ocorreu em 2005, quando foi incluído na LOAS a partir da Lei nº 11.258/ 2005 a proteção social para as ´pessoas em situação de rua, essa lei passa a deliberar "sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de

atendimento a pessoas que vivem em situação de rua” (BRASIL, 2005, p.1). Fica evidente que mesmo com os direitos sociais previsto na Constituição de 1988, sendo destinados para todas as pessoas; sem distinção de raça; cor; gênero, salientando ainda que somos iguais perante a lei. Mesmo com todos esses princípios não foram suficientes para que houvesse a inclusão da população em situação de rua. Após a implantação da LOAS, demorou cerca de onze anos para efetivar o direito através de uma política que contemplasse esse público.

Foi então que em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social, tendo como característica um modelo de gestão descentralizado e participativo, preconizando o que estava estabelecido no capítulo 03 (três) da LOAS. Os serviços oferecidos pelo SUAS divide-se em: Serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo que esse último é subdividido em; média complexidade e alta Complexidade. Cada serviço é destinado a um público específico, materializando em programas e projetos distintos conforme a demanda do usuário.

Em 2009, no âmbito da assistência Social teve um avanço significativo, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme os níveis já subdividido pelo SUAS/2005.

O Serviço de Proteção Social Básica é destinado a pessoas que vive em situações de risco social desencadeado a partir da pobreza e ou cujo os laços afetivos encontram-se fragilizados. Por isso, pressupõe na criação de "serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentados" (PNAS, 2004, p.34), passa a ser contemplando pelos:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. (BRASIL, 2009)

A proteção básica é oferecida através do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF é caracterizado como a porta de entrada nos CRAS. Tem como objetivo "fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu

acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida" (PNAS, 2004, p.12).

Já o Serviço de Proteção Especial de média complexidade, é destinado para um público específico cujo vínculos familiares e ou afetivos estão fragilizados ou rompidos, e na grande maioria não tem condições do seu autossustento, como por exemplo: crianças e adolescentes vítimas de abandono, idosos em situação de violência e ou abandono, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, entre outros. No geral são ofertados serviços de acolhimento, moradia, ações que possibilita autonomia do indivíduo, através de qualificação profissional, possibilitando novos projetos de vida, etc. Os serviços de média complexidade são oferecidos através dos Centro Especializado em Assistência Social – CREAS. Já os serviços de alta complexidade são concedidos através das instituições de acolhimento.

Os Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade são:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua PNAS, 2004, p.38).

E por fim, o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, oferecendo OS,

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - abrigo institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (PNAS, 2004, p.38).

Percebe-se que a população em situação de rua, passa a ser contemplada por alguns serviços específicos, conforme a divisão da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. No Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, quando é destinado o "Serviço Especializado em Abordagem Social", "Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua", "Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)" e também no Serviço de Alta complexidade são oferecidos os "Serviço de Acolhimento Institucional" e "Serviço de Acolhimento em República".

- **Serviço Especializado em Abordagem Social**

Visa proporcionar uma abordagem e busca ativa identificando pessoas que utilizam as ruas para morar, como também a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, dentre outras. A fim de inseri-lo na rede de serviços socioassistenciais e como também no encaminhamento para outras políticas caso tenha necessidade, visando garantir os direitos violados desse cidadão. Esse serviço visa contribuir: para o processo de saídas nas ruas, viabilizando ações que possibilite a reintegração desse usuário nas famílias e sociedade.

- **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

Ofertado exclusivamente para a população que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem o objetivo de oportunizar atividades para o desenvolvimento de sociabilidades e autonomia dessas pessoas. Possibilitando o fortalecimento de vínculos que foram rompidos ao chegarem nas ruas. De modo que, viabilize novas perspectivas de vida para esse sujeito. Esse serviço deve oferecer a inserção nos serviços socioassistenciais e em outras políticas públicas. É fundamental fazer registro de todas as informações desse morador de rua, a fim de identificar algum parente ou pessoa que ele tem como referência, na possibilidade de fortalecer o vínculo desse sujeito. Esse serviço é disponibilizado no Centro Especializado de Referência da População em Situação de Rua, e deve ofertar alimentação, higiene pessoal, lugar para guardar os pertences, encaminhamentos para fazer documentos, etc.

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**

Visa fazer o acompanhamento a famílias e indivíduos que se encontra em situação de ameaça ou violação de direitos. É destinada tanto para a população em situação de rua, como também outros segmentos como por exemplo, pessoas ou famílias que estão sofrendo violência vítimas de física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual, entre outros. Esse serviço é ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), tem como objetivo fortalecimento de vínculos familiares, garantir a inserção nos serviços de proteção social, prevenir novos casos de violação de direito, entre outros.

- **Serviço de Acolhimento Institucional**

Esse serviço é destinado para crianças e adolescentes cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, mulheres vítimas de violência, jovens e famílias com deficiência, idosos. Como também para adultos e famílias, nesse grupo abrange, pessoas em situação de rua, desabrigadas, migração, pessoas sem condições de autossustento, sem residência. Tem a função de acolher essas pessoas em espaços de acolhimento provisórios em situação de emergência, visando promover a inserção dessas pessoas na rede de qualificação e reintegração profissional. Afim, de proporcionar a independência dos mesmos, reduzindo a incidência de pessoas nas ruas e vítimas de abandono.

- **Serviço de Acolhimento em República**

É destinado para jovens entre 18 e 21 anos, pessoas em processo de saídas nas ruas, e idosos. É um serviço que visa oferecer moradia em repúblicas por tempo determinado, podendo ser prorrogado, pra tais grupos mencionados acima, que possuem situação de rua, abandono, que não tem moradia e que também não tem renda para o seu sustento. Tem como objetivo: contribuir no processo de autonomia e independência desses indivíduos; proporcionar capacitação de modo que essas pessoas consigam um emprego, restabelece vínculos que foram rompidos.

Centro POP

É um Centro Especializado para População em Situação de Rua, foi implementado conforme o decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional de Inclusão da

População em Situação de Rua). De modo que atendesse os serviços socioassistenciais de média complexidade destinados para população em situação de rua (Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço Especializado para População em Situação de Rua), de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Entretanto o primeiro serviço vai depender da demanda e estrutura do Centro POP, já o Serviço Especializado é obrigatório ser ofertado pela instituição.

Conforme a Orientação Técnica do Centro Pop para implementação de uma unidade é necessário fazer um Diagnóstico Socioterritorial, como o objetivo de identificar os locais onde ocorre a maior concentração da população em situação de rua, como também seu deslocamento. É necessário que seja em uma localidade de fácil acesso e que tenha um fluxo desse grupo específico.

O Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua é exclusivamente ofertado no Centro Pop. Tem o objetivo de,

[...] de assegurar acompanhamento especializado com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua. (BRASIL, 2011, p. 67).

Esse serviço é uma importante ferramenta para inserir a população em situação de rua no Cadastro Único, com a finalidade de ter acesso aos programas sociais do Governo Federal, como por exemplo: o Bolsa Família; Minha Casa Minha Vida; Benefício de Prestação Continuada – BPC, entre outros.

3.3 Política Nacional de Inclusão a População em Situação de Rua

Após a implementação da Constituição Federal de 1988, que foram assegurados dever do Estado em garantir de forma universal para todas as pessoas o direito a saúde; educação; habitação; trabalho; segurança; lazer, etc. A população em situação de rua não foram contempladas com esses direitos estabelecidos na

Constituição de 88. Foi só a partir dos anos 2000 que o Estado começou a priorizar esse público.

Importante salientar que tais avanços da intervenção do Estado para com a população em situação de rua, se caracterizou não pela bondade do Estado, muito pelo contrário, foi através de muitas lutas e mobilizações dos grupos e movimentos que lutavam em prol desta causa. A exemplo disso, temos o Movimento Nacional da População de Rua.

O Movimento Nacional da População de Rua surgiu em decorrência do impiedoso massacre ocorrido na Praça da Sé no período de agosto de 2004. No qual sete moradores de rua foram brutalmente assassinados, no mesmo ano aconteceu outros episódios semelhantes a este. Esse incidente impulsionou a organização do Movimento Nacional da População de Rua - MNPR. Importante destacar que já existiam outras iniciativas de associações e cooperativas de catadores de matérias recicláveis, formando o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Reciclados.

Foi então que em 2005 surgiu o MNPR, formados por moradores de rua e pessoas que já tiveram trajetória nas ruas. Tendo como objetivo, reivindicar por políticas públicas para inclusão da população em situação de rua, tirar esse grupo da invisibilidade, mostrando que também são sujeitos de direitos. Afim de, construir redes que viabilizasse o diálogo com os órgãos responsáveis, para expor suas principais demandas e sugerir possíveis soluções, para com o acesso aos direitos sociais básicos. É nesse espaço também que a população em situação de rua se informa sobre seus direitos sociais, que muitas vezes esse público nem se quer tem conhecimentos desses direitos. Nesse sentido o MNPR é importante para esse segmento, principalmente na medida em que eles reconhecem e auxilia no acesso aos direitos sociais para a população em situação de rua. O MNPR impulsionou o surgimento desse núcleo em diversos estados (Salvador, Minas Gerais, São Paulo, etc.). Visando os mesmos objetivos do Movimento Nacional, tais como: saúde, habitação, lazer, entre outros. Dentre as principais conquistas, vale salientar:

[...] realização da primeira Pesquisa Nacional da População de Rua em 2008, a conquista de um assento no Conselho Nacional da Assistência Social em 2014 e no Conselho Nacional de Saúde em 2013, e a implantação de seis Comitês Estaduais e Municipais da População em Situação de Rua (BRASIL, 2014, p.19)

[...] contagem oficial por parte do IBGE (ocorrerá no Censo de 2020), a inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida e a instituição do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua (BRASIL, 2014, p.16).

Entre agosto de 2007 a março de 2008, foi realizado pelo Instituto Meta o 1º Censo e Pesquisa sobre População em Situação de Rua, foi desencadeado a partir de diversas mobilizações feitas pelos movimentos sociais que abordam sobre essa temática. A pesquisa foi realizada em 71 cidades brasileiras, com exceção das cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, que já haviam feitas pesquisas recentemente. Essa pesquisa teve como finalidade traçar o perfil da população em situação de rua, identificando as principais dificuldades vivenciadas por esse grupo, a fim de planejar políticas públicas que contemplasse as especificidades desse público.

Foram verificados cerca de 31.922 adultos⁸ em situação de rua e se juntarmos com as 4 cidades que não foram inclusas na pesquisa, esse número crescerá para cerca de 45.837 pessoas. Desse contingente (82%) predomina o público masculino, já o público feminino apesar de expressivo nos últimos anos representa (12%). Identificou como principais motivos de estarem morando nas ruas: (35%) problemas envolvendo álcool e/ou drogas, (29,8%) desemprego e (29,1%) conflitos familiares. No que tange a escolaridade cerca de (63,5%) não concluíram o primeiro grau, e ainda tem o grupo que não teve acesso a escola, desse modo não sabe ler e nem escrever caracteriza (17,1%) e (8,3%) apenas escreve seu nome.

Com relação a permanências nas ruas, constatou-se que (48,8%) vivem nas ruas há mais de 2 anos, e (30%) estão nas ruas há mais de cinco anos. No que tange ao quesito trabalho verificou que cerca de 70% exercem uma atividade remunerada, destaca-se as atividades de catador de matérias reciclados e os denominados flanelinha. Importante mencionar que cerca de (47,7%) nunca exerceram alguma atividade com a carteira assinada.

A partir do relatório dessa pesquisa que foi implementado o decreto nº7.053, de 23 de dezembro de 2009, resultando na implementação da Política Nacional para

⁸ Importante salientar que o público alvo dessa pesquisa foram pessoas acima de 18 anos. Desse modo não englobavam crianças e adolescentes. (Brasil, 2009)

a Inclusão Social da População em Situação de Rua, com o objetivo de assegurar essa população aos direitos:

- **Direitos Humanos:** Fortalecimento da Ouvidoria para receber denúncias de violações de Direitos Humanos; Oferta de assistência jurídica e disponibilização de mecanismos de acesso a direitos, incluindo documentos básicos às pessoas em situação de rua, etc.
- **Trabalho e Emprego:** Incentivo a ações que visem a inclusão produtiva e reserva de cotas de trabalho para população em situação de rua; Promoção de oficinas sobre economia solidária, centradas no fomento e na capacitação, a partir de recortes regionais, com o apoio do Ministério do Trabalho e Emprego, etc.
- **Desenvolvimento Urbano/Habitação:** Criação de alternativas de moradia para população em situação de rua nos projetos habitacionais financiados pelo Governo Federal; Disponibilização de imóveis vazios nos centros urbanos, por meio da articulação entre as esferas de governo para viabilização de projetos de moradia para a população de rua; Inclusão de critérios de priorização de projetos que levem em consideração a população em situação de rua nos programas habitacionais financiados pelo Governo Federal; etc.
- **Assistência Social:** Estruturação da rede de acolhida, de acordo com a heterogeneidade e diversidade da população em situação de rua, reordenando práticas homogeneizadoras, massificadoras e segregacionistas na oferta dos serviços, especialmente os albergues; Inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único do Governo Federal para subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas sociais; Inclusão de pessoas em situação de rua no Benefício de Prestação Continuada e no Programa Bolsa Família, na forma a ser definida; etc.
- **Educação:** Inclusão da população em situação de rua nos programas de apoio ao desenvolvimento de atividades educacionais, culturais e de lazer em escola aberta, especialmente nos finais de semana; Adequação dos processos de matrícula e permanência nas escolas às realidades das pessoas em situação de rua, com a flexibilização da exigência de documentos pessoais e de comprovantes de residência; etc.

- **Segurança Alimentar e Nutricional:** Promoção do direito à segurança alimentar e nutricional da população em situação de rua, por meio de restaurantes populares.
- **Saúde:** Garantia da atenção integral à saúde das pessoas em situação de rua e adequação das ações e serviços existentes, assegurando a equidade e o acesso universal no âmbito do Sistema Único de Saúde, com dispositivos de cuidados interdisciplinares e multiprofissionais; Fortalecimento das ações de promoção à saúde, a atenção básica, com ênfase no Programa Saúde da Família sem Domicílio, incluindo prevenção e tratamento de doenças com alta incidência junto a essa população, como doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, problemas dermatológicos, entre outras; Inclusão no processo de educação permanente em saúde dos gestores e trabalhadores de saúde, destacando-se as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), agentes comunitários de saúde e operadores do Sistema Nacional de Ouvidoria, dos conteúdos relacionados às necessidades, demandas e especificidades da população em situação de rua; etc.
- **Cultura:** Promoção de amplo acesso aos meios de informação, criação, difusão e fruição cultural, especialmente por parte da população em situação de rua; Garantia de programas voltados para o esporte e o lazer da população em situação de rua; Apoio a ações que tenham a cultura como forma de inserção social e construção da cidadania; etc.

A Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua, caracteriza como um avanço significativo, pois até então, esse público não era incorporado nas agendas governamentais. Essa política tem como característica o caráter intersetorial, abrangendo diversas áreas do saber. Dessa forma necessita-se que todos os programas estejam sendo executados, para não ocorrer a superlotação em uma área destinada.

Uma das maiores dificuldades da população em situação de rua diz respeito a dificuldade em acessar as unidades de saúde, pois muitas das vezes existe uma recusa de profissionais que nega atender essa população. Tanto que, na política destinada a esse segmento, uma das ações destinadas no âmbito da saúde, condiz com a

flexibilização da exigência de comprovante de residência para com o atendimento, entretanto não é o que vem ocorrendo. Uma vez que, a principal porta de entrada desse público é através da emergência, a atenção básica acaba ficando para a última instância, em outras palavras, é quase inexistente.

É necessário que o âmbito do Trabalho crie estratégias concretas para a geração de emprego para a população em situação de rua. Bem como, a esfera da Habitação, conceder um número maior de vagas de moradia para essas pessoas. Visto que, tanto o trabalho como a habitação são caminhos fundamentais para o processo de saída das ruas.

Dessa forma, não adianta ter no papel uma política que assegure os diversos direitos para essa população, sendo que na prática concretize de maneira falha. O que muitas das vezes falta é que o âmbito do trabalho e geração de emprego crie estratégias para geração de emprego para população em situação de rua.

4. População em Situação de Rua: Contribuição acerca da produção científica em Serviço Social

4.1 Resultados da Pesquisa

Nesse presente trabalho para obter os objetivos propostos, optou-se pela pesquisa bibliográfica. Inicialmente foi realizada uma pesquisa exploratória, com a finalidade de se aproximar do objeto em questão, na qual, assistira uma palestra que abordava sobre a saúde da população em situação de rua na cidade de Salvador, com o professor Jairnilson Paim.

A presente pesquisa foi realizada a partir de fontes primárias e secundárias e através de consulta de livros, artigos, periódicos, entre outros. Conforme afirma Gil:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas (GIL, 2002, p.44).

No dizer de Marconi e Lakatos (2011) esse tipo de pesquisa "não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque e abordagens, chegando a conclusões inovadoras" (MARCONI e LAKATOS 2011, p.166). Desse modo a pesquisa bibliográfica busca fornecer uma aproximação maior do objeto que vai ser estudado, sob a concepção de diversos autores.

No caso desse estudo em questão, optou-se por fazer uma pesquisa na revista Serviço Social e Sociedade. Salvador (1986) classifica as revistas como publicações periódicas, sendo

[...] aquelas editadas em fascículos, a intervalos regulares ou irregulares, por tempo ilimitado, com a colaboração de diversos escritores, sob a direção de uma só ou de várias pessoas, em conjunto ou sucessivamente, que tratam de assuntos diversos, porem dentro dos limites de um programa mais ou menos definido (SALVADOR, 1996, p.83).

Essa pesquisa foi realizada na Revista Serviço Social e Sociedade e teve a finalidade, de identificar e analisar os artigos que trataram da temática população em situação de rua, no período de 1996 a 2016. A referida revista é de publicação quadrimestral, tendo uma classificação máxima pela plataforma CAPES (Qualis A1), ou seja, tem todos os atributos de uma revista de excelência, desde 1978 a revista vem publicando artigos, enriquecendo o debate do Serviço Social.

A pesquisa iniciou-se no período de junho, de início foi observado os acervos da biblioteca da Universidade federal da Bahia, entretanto sem êxito. Foi então no acervo físico da biblioteca da Universidade Católica do Salvador – UCSAL, e analisando todas as revistas de 1996 à 2010 que foram encontradas mais informações sobre o tema. Quanto às revistas a partir do ano de 2010, foram analisadas na própria plataforma SCIELO, que disponibiliza as mesmas, a partir da edição 101 (jan. /mar. 2010), por meio do site.

Primeiro foi realizado uma leitura prévia de todas as revistas desse período, verificando o total de oitentas exemplares, utilizando algumas palavras chaves para agilizar a busca, foram elas: morador de rua, população de rua e mendigos. Foram identificados cinco artigos como mostra a tabela.

Quadro 1. Total de artigos publicados nas revistas de Serviço Social – 1996 à 2016

Revista	Número de revistas analisadas	Número de edições analisadas	Temática População em Situação de rua
Serviço Social & Sociedade	80 revistas	50ª edição até 129ª edições	5 artigos

No quadro abaixo demonstra-se os artigos, o ano da revista e seus respectivos autores.

Quadro 2. Artigos publicados nas revistas de Serviço Social

Revista Serviço Social e Sociedade	Artigo	Autores
60º (jul.) 1999	Espaço, políticas e estratégias de	SNOW, David A.; MULCAHY, Michael.

	sobrevivências dos sem-teto.	
64º (nov.) 2000	Metodologia de Pesquisa Para População de Rua: alternativas do enfrentamento pelo Poder Local.	PRATES, Jane Cruz; REIS, Carlos Nelson; ABREU, Paulo Belmonte.
80º (nov.) 2004	"Hipersocialização" e eclipse do sujeito na provisão pública de bens e serviços para a população de rua.	FARIA, Carlos Aurélio Pimenta; MACHADO, Maria Fernanda.
89º (mar.) 2007	Miséria e Lucro na Rua: um retrato do cotidiano de crianças e adolescentes em situação de rua em Angola.	SAMBA, Simão João.
90º (jul.) 2007	Vidas privadas em espaços públicos: os moradores de rua em Belo Horizonte.	FERREIRA, Frederico Poley Martins; MACHADO, Sulamita Crespo Carrilho

Depois de identificar os artigos, foi realizada uma leitura detalhada, para identificar as principais ideias do autor. Logo em seguida, foram feitos resumos de cada texto, com a intenção de proporcionar ao leitor uma apresentação breve dos artigos encontrados. E por fim, foi feita uma análise dos textos publicados sobre a temática.

SNOW, D. A; MULCAHY, M. Espaços, políticas e estratégias de sobrevivência dos sem-teto. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 60, jul., 1999, p. 60-81

Descreve o cotidiano da vida dos sem-teto (*homelessness*) nos Estados Unidos. Apesar de ser considerado um país de primeiro mundo, o fenômeno dos sem-teto tem crescido nos últimos quinze anos em solo estadunidense. Os autores salientam que para compreender esse fenômeno, faz-se necessário analisar os constrangimentos que esse grupo vivencia. Elencando quatro tipos: o primeiro e

mais latente caracteriza pela adaptação e a rotina dos sem tetos é no espaço das ruas, que eles comem, cozinham, dormem fazem as necessidades físicas, etc. O segundo constrangimento configura pela "ameaça da ruptura moderna da ordem urbana", as rotinas que vão em contramão dos princípios da sociedade, existindo preconceito tanto por parte dos órgãos públicos, como também da própria sociedade. Para combater esse modo de viver "errado", os órgãos repressores atuam na fiscalização e monitoramento dos sem tetos. E, por fim os moradores de rua não são considerados cidadãos, pois não tem imóveis e nem condições de pagar um aluguel, bem como, não tem o direito de ocupar um espaço público para suprir suas carências. O texto traz algumas estratégias de controle que o poder local utiliza para combater o fenômeno dos sem-teto nas ruas: limitando os sem-teto de frequentar determinados lugares. Isso ocorre de três formas: maior fiscalização dos sem-teto, punições mais rígidas, e também pelo "desmonte" das práticas e rotinas dos sem-teto (fechamento de chuveiros e sanitários públicos, colocação de cadeado nos depósitos de lixo, evitando, portanto, a violação das lixeiras e expulsão dos sem-teto dos espaços onde eles praticam a mendicância, entre outras formas. Os autores também salientam, que o grupo dos sem-teto não é composto apenas de pessoas que aceitam passivamente essa condição, mistura-se também com aqueles indivíduos que reivindicam os seus direitos.

PRATES, J. C.; REIS, C. N.; ABREU, P. A metodologia de pesquisa para populações de rua e as alternativas de enfrentamento pelo Poder Público Municipal. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, nº 64, nov., 2000, p. 135 – 163.

Trata-se de um artigo que fala sobre a metodologia de pesquisa com a população de rua da cidade de Porto Alegre realizadas em 1994-1995 e 1998 a 1999. Os autores advertem que por tratar de um grupo com diversas singularidades (não tem moradia, enfrenta as diversas formas de privações, etc.) é necessário um procedimento específico para analisar esse segmento. Inicialmente é imprescindível conhecer a partir da ótica da contradição de classe, no sistema capitalista, exploração dos trabalhadores pelo capital. Ou seja, não é um fenômeno isolado ao longo da história, envolve outros determinantes, o próprio sistema econômico

vigente proporciona o crescimento desse contingente nas ruas das cidades. É necessário também a importância de constituir uma equipe interdisciplinar, pois os diversos saberes enriquecem a pesquisa. No caso do estudo com a população adulta de Porto Alegre, foi composto pelo Serviço Social, Economia e Psiquiatria, esta equipe passou por treinamentos, através de seminários, capacitações, com o objetivo de aproximar do objeto da pesquisa. Com os resultados dos estudos, foi possível mensurar o quantitativo e perfil da população de rua, os motivos que foram determinantes para o processo de ida para as vias públicas, entre outros. O intuito dos órgãos responsáveis locais é de construir políticas públicas que respondam as necessidades básicas dessa população. Enquanto estratégias de enfrentamento, o poder municipal, criou algumas medidas, como por exemplo a abertura de novos albergues, que antes tinham três estabelecimentos, dois de entidades filantrópicas e um da prefeitura. Nesse local, oferece a essa população de rua, tanto alimentação, como também apoio social. Outra estratégia, foi a criação do "Serviço de Atendimento Social de Rua" no qual a equipe vai até a essas pessoas que estão marginalizadas, bem como o serviço de "Moradores e Convivência" sendo um espaço em que os moradores de rua podem fazer diversas atividades (tanto higiênicas, como também participar de grupos de convivência).

FARIA, C.A.P.; MACHADO, M. F. "Hipersocialização" e eclipse do sujeito na provisão pública de bens e serviços para população de rua. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 80, nov., 2004, p. 33 – 47.

O presente artigo aborda as diferentes formas de como tem sido desenvolvidos e ofertados os serviços destinados à população de rua, tanto pelo Estado, como também pela esfera das organizações sociais. As ações realizadas para a população de rua, era realizado pela "caridade privada" ou por organizações filantrópicas, normalmente de ordem religiosa. Para o Estado restava-lhes somente a repressão para esse público. Com a Constituição Federal, constituiu-se um cenário de direito, pressionando o estado a criar ações e programas destinados para população de rua. Entretanto, a maneira como os programas eram ofertados vai

refletir no processo de reconhecimento dos indivíduos marginalizados enquanto detentoras de direito. Algumas entidades do terceiro setor criaram estratégias para gerar emprego e renda, através da qualificação da população de rua. Apesar disso, muitas ainda atuam na perspectiva filantrópica, da caridade, ajudar os mais necessitados, etc. Já o estado, tem dificuldade na execução dos programas e serviços destinados para população de rua, talvez por não reconhecer como uma prioridade na sua atuação estatal. Os autores também salientam que frequentemente acabam integrando a "população sem teto" (grupo que perdeu a sua moradia, vítimas de uma situação inesperada: incêndio, desastres ambientais, etc.); o "morador de rua" (grupo que não tem moradia fixa, sofre a privação de materiais, e que se soma a outras perdas, seja familiar ou do trabalho). Na medida que alguns programas do governo, como por exemplo, no quesito moradia, seja através dos albergues; custeios com aluguel e/ou moradia temporária, é destinado para esses dois grupos ("população sem teto" e "morador de rua"), percebe-se que esse primeiro grupo tem maior facilidade para se adaptar a nova rotina, em decorrência do próprio histórico de vivência em uma casa. Já o segundo grupo tem uma certa dificuldade em integrar nesses serviços, portanto, esses programas de certa forma não pondera as particularidades dos "moradores de rua", sendo um grupo que possui inúmeras especificidades.

SAMBA, S. J. Miséria e Lucro na Rua: um retrato do cotidiano de crianças e adolescentes em situação de rua em Angola. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 89, mar., 2007, p. 155 – 176.

O texto mostra a realidade vivenciada pelas crianças e adolescentes em situação de rua no País de Angola. Uma série de fatores influenciam para o índice elevado desse, são eles: vítimas de maus tratos, trabalho infantil, abandono, entre outros. Ou seja, esses fatores expressam o risco tanto físico como mental desses indivíduos. No caso da Angola, alguns fatores são predominantes para o alto índice de crianças e adolescentes nas ruas, como por exemplo: guerras e escassez de políticas públicas. Nesse sentido a rua trouxe vários significados para esse grupo: autonomia, liberdade, espaço de sobrevivência e suprir necessidades (bens de consumo) que no ambiente familiar, os pais jamais conseguiriam oferecer, mesmo

sendo a rua um local perigoso. Contudo, foi constatado através dos relatos das crianças e adolescentes que o principal fator que leva esse grupo a viver nas ruas, é a violência doméstica. Desse modo, não é somente os aspectos de cunho econômico que agrava a essa situação degradante. Soma-se também a outros fatores, como por exemplos a falta de direitos sociais: saúde, educação, etc. Esse público estudado desenvolve algumas estratégias de sobrevivência, exercem algumas atividades remuneradas, para suprir suas necessidades, principalmente na aquisição de bens de consumo (roupas e calçados), enquanto estratégia de diminuição das crianças e adolescentes nas ruas. Muitos profissionais acreditam que a educação social é uma poderosa estratégia para diminuir o auto índice da problemática de crianças e adolescentes nas ruas. Pois ela possibilita, a transformação e desenvolvimento dos indivíduos que estão vivenciando situações de risco social.

FERREIRA, P. M. F.; MACHADO, S. C. C. Vidas privadas em espaços públicos: os moradores de rua de Belo Horizonte. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº94, jun., 2007, p. 102 – 120.

Analisa os processos de exclusão vivenciados pela população de rua, como surgiu esse fenômeno e os principais motivos. O texto aborda as dificuldades para realizar pesquisas censitárias para este segmento, tomando-se como referência dois censos que foram realizadas em Belo horizonte nos anos de 1998 e 2005. No que tange as dificuldades os autores mencionam: a falta de residência fixa na medida que essa população específica não possui moradia, sendo uma dificuldade em aplicar o referido censo, e também como característica principal, a flutuação nos territórios. Entretanto, é nos centros das cidades que essa população se aglomera, pois, é um espaço em que pode conseguir uma doação (alimentos, roupas, esmola), e também na catação de materiais para a reciclagem. Outra característica encontrada, são as "pessoas que possuem endereço, porém permanecem a maior parte de seu tempo nos logradouros públicos", por uma série de motivos, essas pessoas ficam nas vias públicas, seja por falta de dinheiro para utilizar um transporte e retornar para casa, e/ou são catadores de materiais recicláveis e que preferem

passar um tempo maior nas ruas, a fim, de garantir seu sustento e que na maioria das vezes, sua residência é muito distante dos locais que tem maior índice de materiais reciclados, como também os locais para vender esse material. Nesse grupo também encontra-se os alcoólatras e doentes mentais, entre outros. No que se refere aos resultados dos censos realizados em Belo Horizonte, percebe-se que em comparação com o primeiro censo de 1998, com o segundo censo não houve um crescimento tão expressivo, cerca de 1,45% ao ano. Esse índice é o resultado das ações/serviços que o poder público municipal vem implementando, visando encaminhar a população de rua para os serviços disponíveis pela administração pública. Resultando, portanto, no índice inferior do crescimento desse segmento populacional nas ruas de Belo Horizonte.

Ficou nítido que o fenômeno população de rua não é exclusividade dos países considerados de terceiro Mundo. Visto que até os países ditos como primeiro mundo, como a exemplo dos Estados Unidos vivenciam esse fenômeno, os sem-teto (*homelessness*), tem crescimento significativo a partir dos anos 80.

Ressalta-se que todos os artigos analisados consideram o fator econômico como um dos principais motivos que condicionam a busca pela rua, somando-se com outras perdas (familiar, emprego, etc.).

Evidentemente que os países pobres, como a exemplo, a Angola, o fenômeno viver nas ruas incide em maior número. Samba (2007), salienta que,

A falta de comprometimento do Estado em ações que promovam o bem-estar das crianças e adolescentes angolanos, bem como de políticas sociais públicas que permitam um futuro melhor para esse segmento [...] violação de direitos como o acesso a bens de subsistência o que compreende acesso à educação, a assistência médica, aos cuidados necessários para o pleno desenvolvimento intelectual, emocional, físico previsto na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e contempladas na própria Constituição angolana (SAMBA, 2007, p .157).

Desse modo, além de Angola ser um país extremamente pobre, aliado ao total descaso do seu governo, no sentido de implementar políticas públicas, faz com que

um número cada vez maior de crianças e adolescentes procurarem as vias públicas em busca de sobrevivência.

O artigo tanto de Prates, Reis e Machado (2000), como o de Faria e Machado (2007) trazem experiências de pesquisas censitárias com a população em situação de rua em Belo Horizonte e Porto Alegre, demonstrando a metodologia mais adequada para realizar pesquisas com esse público. Para enfrentar as diversas dificuldades em analisar esse grupo específico, visto que, apesar de ter a extrema pobreza como singularidade, a população de rua possui diversidades e particularidades, que devem ser respeitadas. Um dos objetivos da referida pesquisa foi apresentar o perfil da população de rua, as dificuldades vivenciadas por esse segmento, no sentido de elaborar políticas direcionadas para esse segmento.

Percebe-se que houve um avanço significativo no campo das políticas (ações e serviços) voltado para a população em situação de rua. Os autores Faria e Machado (2004), salientam que algumas práticas desempenhadas tanto pelo Estado, como também pela sociedade civil, ainda não estão sendo ofertadas como deveria, sem respeitar as singularidades dos indivíduos. E constantemente a execução desses serviços direcionados para esse público "opera em condições precárias, o que talvez evidencie a dificuldade que o setor público ainda tem de priorizar esses segmentos sociais" (FARIA; MACHADO, 2004, p.38).

Os autores Snow e Mulcahy (2000) chamam atenção para as diversas formas de controle social por parte do governo direcionadas para os sem-teto. Porém, nem todos os sem-teto aceitam de maneira pacífica. Muitos deles "levantam suas vozes em protestos coletivos" (1999, p.80), para protestar em relação às formas de controle social desempenhadas pelo Estado.

Em síntese, os artigos apontam a complexidade que leva um indivíduo a tornar-se um morador de rua, não sendo uma exclusividade dos países menos desenvolvidos, bem como alguns mecanismos utilizados pelo Estado, ora como assistencialismo, ora como controle social.

5. Considerações Finais

Ao longo do estudo, constata-se que desde a antiguidade, a população em situação de rua, era tratado com descaso pelo poder público, como também pela sociedade. Mas, isso não se restringe somente aos primórdios, pois em pleno século XXI, algumas ações de desproteção para com essas pessoas, ainda continuam. A exemplo disso, vale citar as ações de “limpeza humana” empreendida em alguns municípios antes da realização dos jogos da Copa do Mundo no Brasil e a mais recente operação realizada no bairro paulista conhecido como Cracolândia, sob o comando do atual prefeito de São Paulo, João Dória, colocando em questão atores sociais que foram forçados a ficarem à margem da sociedade, ora naturalizados nos meios urbanos, ora visibilizados através das políticas públicas.

O desenvolvimento do presente trabalho, possibilitou uma aproximação com o objeto analisado, trazendo o contexto histórico do surgimento da população de rua, mostrando que esse fenômeno é bem antigo, e que no próprio processo de desenvolvimento do Brasil, fatores como a escravidão deixaram marcas profundas, permanecendo latente a discriminação em torno dessas pessoas marginalizadas. O modo de produção capitalista também é um grande motivador, criando cada vez mais excluídos e indivíduos que não conseguem usufruir de um suposto progresso geral.

A partir dos estudos sobre a Assistência Social no Brasil percebemos que a população em questão, foi durante muitas décadas, tratada sob a perspectiva da filantropia e caridade. Somente a partir da Constituição Federal de 1988 que ela ganha materialidade, constituindo em políticas públicas efetivas e adentrando no campo da seguridade social. Esse cenário de direitos é contraposto pela ideologia neoliberal dos anos 1990, que trouxe uma ameaça no campo das políticas sociais, dando uma atenção mínima para a assistência social, bem como outras políticas públicas.

Verifica-se, que a população em situação de rua ainda sofre diversas formas de preconceitos e estigmas, pois, apesar dos avanços contidos na Constituição Federal 1988, esse público ainda não tinha sido amparado. Somente no início do século seguinte foi criado uma série de mecanismos de proteção social para essas pessoas, a exemplo disso, temos a criação da Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua. Percebe-se que é necessário realizar pesquisas com esse público, para conhecer a realidade que os cercam. Vale citar, a pesquisa que foi

realizada em 2007, pelo Instituto Meta, caracterizado de extrema relevância na medida em que traçou o perfil desse público. Viabilizando a construção de políticas públicas que contemplasse as reais necessidades dessas pessoas.

Em outras palavras, é apenas no início do século XXI, que a população em situação de rua, é incorporada na agenda governamental a nível federal, sendo evidenciado com um sujeito de direito, assegurando a construção e implementação de políticas públicas que responda com as especificidades desse público. Vale mencionar também a importância do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, sendo este um importante mecanismo para a viabilização dos direitos desse segmento.

Existe uma política específica destinado para a população em situação de rua, como já foi mencionado, que abarca diversos direitos sociais (educação, saúde, habitação, trabalho, assistência social, entre outros). Apesar disso, é notório que essa política ainda não consegue incorporar todo o público, pois o contingente humano nas ruas só aumenta, demonstrando que as políticas não atingem a todos de maneira efetiva. Dessa forma, não adianta ter uma legislação que assegure os direitos a essas pessoas na teoria, mas, que na prática, não se verifica como uma prioridade latente para a administração pública.

Importante mencionar que no campo da Assistência Social, criou-se alguns programas visando atender a esse público, mas para uma maior efetividade, ela não deve ser isolada. O trabalho da Assistência Social deve ser interdisciplinar, com outras especialidades, com diversos ramos do conhecimento humano, como médicos, psicólogos, empreendedores, desenvolvedores de trabalhos sustentáveis, etc. Ou seja, é necessário que todas as políticas, (habitação, trabalho, saúde, educação, assistência social, direitos humanos, entre outros), estejam bem articulados. Pois, devido à complexidade de carências que vivenciam a população em situação de rua, é fundamental, a execução de todos programas governamentais, em conjunto, sem exceção.

No que tange a pesquisa bibliográfica, realizada na Revista Serviço Social e Sociedade, levando em consideração a relevância desta revista para o contexto acadêmico, formação profissional e políticas sociais, percebe-se que a produção voltada para a população em situação de rua durante os vinte anos analisados ainda

é muito incipiente, principalmente após os marcos legais da Política de Assistência, no qual foram criados serviços específicos para esse público.

Diante do quadro de carência de estudos que versem sobre a população em situação de rua, torna-se necessário o incentivo a pesquisa nessa área, uma vez que possibilitará a criação e implementação de medidas efetivas de amparo à essas pessoas, bem como a mudança na maneira de observar esses indivíduos por toda a sociedade.

6. Referências

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011. 213 p

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 abr. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social**. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PESQUISA NACIONAL SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2008.

_____. Governo Federal. Decreto nº 7.053 institui a **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília, 2009.

_____. Governo Federal. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução 109, de 11 de novembro de 2009. Diário Oficial da União. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas sobre o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) e sobre o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

_____. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual sobre o cuidado junto a população de rua. Brasília: 201

BURSZTYN, Marcel. **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. pp. 27 – 55.

CARNEIRO JUNIOR, Nivaldo et al. Serviço de Saúde e População de Rua: contribuições para um debate. **Saúde e Sociedade** 7(2): 47-62, 1998.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 4, dez. 2005

COSTA, M. F.; VITA, A.; PRALON, E. **A trajetória das políticas de assistência social no Brasil: 1930 – 1995**. In: REFORMA DAS POLÍTICAS SOCIAIS NUM CONTEXTO DE DESCENTRALIZAÇÃO: o papel dos Programas Municipais de

Garantia de Renda Mínima no combate à pobreza. Cadernos CEDEC, São Paulo, n. 65, 1998.

COUTO, B. R; et al. "Proteção Social e Seguridade Social: A Constituição de Sistemas de Atendimento às Necessidades Sociais." In: COUTO, B. R.; GARCIA, M. L. T; MARQUES, R. M.. (Orgs.). **Proteção social no Brasil e em Cuba**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, p. 43 – 53.

ESCOREL, Sarah. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 1999. 275 p.

_____. "Vivendo de teimosos: moradores da cidade do Rio de Janeiro". BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. 139 – 171.

FRAGA FILHO, Walter,. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo, SP: Hucitec, 1996. 188 p.

IAMAMOTTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo, CELATS/Cortez, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2015. 326 p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo, SP: Atlas, 1986. 238 p.

MARTINS, Sílvia Helena Zanirato. **Artífices do ócio: mendigos e vadios em São Paulo (1933-1942)**. Londrina, PR: Ed. UEL, 1998. 268 p.

Melo, T. H. **A rua e a sociedade: articulações políticas, socialidade e a luta por reconhecimento da população em situação de rua**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011. 320 p.

MOTA, Ana Elizabete da. **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2008. 255 p

Movimento Nacional Da População dee Rua: Conhecer para lutar. Cartilha para formação política. Disponível em:. Acesso em: 10 jun. 2017.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. "Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários." In: BURSZTYN, Marcel (org.). **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. pp. 56 – 87

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 1980. 306 p.

SALVADOR, Ângelo Domingos. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica: elaboração de trabalhos científicos**. 11. ed. rev. e ampl. Porto Alegre, RS: Sulina, 1986. 170 p.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno em situação de rua no Brasil (1995-2005)**. Dissertação (Mestrado em Políticas Social), 2006 – Curso de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília.

SIMÕES JÚNIOR, J. G. **Moradores de rua**. São Paulo, Pólis, 1992. 56 p. (PÓLIS Publicações 7).

STOFFELS, Marie-Ghislaine. **Os mendigos na cidade de São Paulo: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, [1977]. 295 p.

STRAPASSON, K. E; PAMPLONA, D. A. **O DIREITO EM CONTRADIÇÃO: direitos humanos, atuação estatal e população em situação de rua**. R. Pol. Públ., São Luís, v. 18, n. 2, p. 439-456, jul./dez. 2014.

VIEIRA, M. A. da C; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. (Orgs.). **População de Rua: quem é, como vive, como é vista**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009. 198 p.